Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Celso Jatene

LIDO HOJE
24 MAI 2005
PRESIDENTE

MOÇÃO 05 - MOC
05- 0032/2005

Manifesta

Moção de apoio à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/SP, em decorrência da Nota Oficial divulgada no dia 13/05/05, por seu presidente.

Considerando que a representação do Ministério Público Federal requerendo ao Supremo Tribunal Federal que oficiasse à OAB-SP para obter o registro e relação dos advogados do escritório Demarest e Almeida, que patrocinam a defesa do presidente do Banco Central;

Considerando que o indeferimento do ministro Marco Aurélio de Melo foi fiel à Constituição e à legislação vigente;

Considerando que não se pode confundir a pessoa do investigado com a de seus advogados;

Considerando que o país vive plena normalidade democrática, Estado Democrático de Direito, tais condutas são incompatíveis com o momento político e institucional do país;

Considerando o disposto na legislação (Lei nº 8906/94) sobre inviolabilidade de escritórios e arquivos;

Propomos ao Egrégio Plenário, com fundamento e na forma regimental, (Resolução 00/00), Moção de Apoio à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB-SP, em decorrência da Nota Oficial divulgada no dia 13/05/05 por seu presidente.

Solicitamos que cópias da presente Moção sejam enviadas ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB-SP – **LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO**, Rua Senador Feijó, 143 – Centro – São Paulo – CEP: 01006-905.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2005.

APROVADO
06 SET 2005
PRESIDENTE

CELSO JATENE
Vereador

ANEXO: Cópia de nota oficial da OAB-SP.